



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas retifica o Edital / PRG nº 002, de 25/4/2008, publicado no DOU de 29/4/2008, conforme segue:

- a) incluir no caput do referido edital a Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002;
- b) o item 5.1 passa a ter a seguinte redação: “Na Faculdade de Direito, Primeiro e Segundo Departamentos, na Faculdade de Medicina, Departamentos de Saúde Mental, Cirurgia Geral, Medicina Especializada, Materno Infantil e Clínica Médica e no Instituto de Biologia, Departamento de Morfologia, a nomeação na classe de Professor Adjunto, nível 1, ou de Professor Assistente, nível 1, no regime de **quarenta (40) horas semanais**, com a remuneração de ...”
- c) incluir o subitem 5.1.1 no item 5.1, com a seguinte redação: “Nas demais unidades acadêmicas, inclusive no Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina, constantes do Anexo I, a nomeação na classe de Professor Adjunto, nível 1, ou de Professor Assistente, nível 1, será no regime de quarenta (40) horas semanais com **Dedicação Exclusiva**, com a remuneração de R\$ 5.675,44 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e de R\$ 3.752,08 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), respectivamente”.
- d) alterar a redação do subitem 1.1.3, que passa a ter a seguinte redação: “A taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para o regime de 40 horas semanais, e de R\$ 125,00, para o regime de Dedicação Exclusiva, deverá ser creditada...”
- e) alterar a redação do subitem 1.1.3.1, que passa a ter a seguinte redação: “Em caso de prorrogação..., o valor da taxa de inscrição passará para R\$ 63,00 (sessenta e três reais), para o regime de 40 horas semanais, e para R\$ 90,00 (noventa reais), para o regime de Dedicação Exclusiva;
- f) no Anexo I, onde se lê: “FAEM”; leia-se: “Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel”;
- g) no Anexo I, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel/Fitossanidade, área de Entomologia, a titulação exigida passa a ser: “Engenheiro Agrônomo, Doutor em ciências Tese relacionada à Entomologia Econômica”;
- h) no Anexo I, na área de Desenho e Meios de Representação e Expressão, onde se lê: “Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia da Construção”; leia-se: “Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Arquitetura”;
- i) no Anexo I, na Faculdade de Odontologia/Odontologia Restauradora - Área Prótese Dentária, a titulação exigida passa a ser: “Cirurgião-Dentista, Doutor, com Especialização, Mestrado ou Doutorado com área de concentração em Reabilitação Oral e/ou Prótese Dentária”;
- j) no Anexo I, na Faculdade de Odontologia/Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, área de Cirurgia Odontológica, a titulação exigida passa a ser: “Cirurgião-Dentista, Doutor, com Mestrado ou Doutorado em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial”;
- l) no Anexo I, ELIMINAR toda a linha onde consta: Instituto de Biologia/Microbiologia e Parasitologia, área Microbiologia e Parasitologia/1 vaga - Doutor em Ciências cujo trabalho contemple a área de Microbiologia e Imunologia;
- m) no Anexo I, no Instituto de Biologia/Microbiologia e Parasitologia - Área Microbiologia e Imunologia, a titulação exigida passa a ser: “Doutor em ciências cuja tese contemple a área de microbiologia OU imunologia”;
- n) no Anexo I, no Instituto de Biologia/Morfologia - Área Anatomia Humana, onde se lê: “1 vaga”; leia-se: “2 vagas”;
- o) no Anexo I, no Instituto de Física e Matemática/Informática – área Ciência da Computação (Sistemas Digitais e Arquitetura e Organização de Computadores), a titulação exigida passa a ser: “Doutorado em uma das áreas de Computação ou Engenharias ou Microeletrônica, com tese na área de projeto de sistemas digitais, e com Graduação na área de Ciências Exatas (Bacharelado ou Engenharia)”;

- p) no Anexo I, no Instituto de Física e Matemática/Informática – área de Ciência da Computação (Sistemas de Informação e Engenharia de Software), a titulação exigida passa a ser: “Doutorado com tese em área da Computação relacionada a Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Interação Humano-computador, e com Graduação na área de Computação (Bacharelado)”;
- q) no Anexo I, no Instituto de Física e Matemática/ Matemática e Estatística – área de Estatística, a titulação exigida passa a ser: “Doutorado com área de concentração em Estatística; ou doutorado com área de concentração em Matemática”;
- r) no Anexo I, no Instituto de Física e Matemática/ Matemática e Estatística – área de Matemática (Geometria Diferencial), a titulação exigida passa a ser: “Doutorado em Matemática com área de concentração em Geometria Diferencial”.
- s) no Anexo I, no Instituto de Química e Geociências/Química Orgânica, onde se lê: “1 vaga”; leia-se: “2 vagas”;
- t) no Anexo I, ELIMINAR toda a linha onde consta:”Faculdade de Direito/Primeiro – área de Direito Privado/Assistência Judiciária (vaga contemplada no Edital/PRG nº 001/2008).
- u) no Anexo II, o programa do Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, área Morfologia e Sistemática de Fanerógamas, passa a ser o seguinte:
01. Sistemática das Gimnospermae
 02. Sistemática das Eudicotyledoneae (sensu APG II)
 03. Sistemática das Monocotyledoneae (sensu APG II)
 04. Sistemática de Paleoervas (sensu APG II)
 05. Organografia das Gimnospermae
 06. Organografia das Eudicotyledoneae
 07. Organografia das Monocotyledoneae
 08. Evolução das Plantas com Sementes
 09. Biologia da Flor
 10. Dispersão em Gimnospermae e Angiospermae
- v) no Anexo I, ELIMINAR toda a linha onde consta: “Faculdade de Letras/Letras Estrangeiras, área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa” (vaga contemplada no Edital/PRG nº 001/2008).
Conforme item 6.1 do Edital, o concurso será válido por um (01) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.
O Edital / PRG nº 002/2008 e esta retificação estão disponíveis no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes.

Pelotas, 09 de maio de 2008.

Prof. Telmo Pagana Xavier
Vice-Reitor no exercício da Reitoria